

SSB EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A.

CNPJ nº 09.231.037/0001-18
Relatório da Administração

Senhores acionistas, atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31/12/2022.

Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Em Milhares de Reais)			
	Notas	2022	2021
Ativo			
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3	1	6
Títulos e valores mobiliários	4	25	53
Contas a receber	5	317	260
Imóveis a comercializar	6	1.955	1.474
Demais contas		4	-
		2.302	1.793
Não Circulante			
Contas a receber	5	-	71
Impostos e contribuições a compensar		10	28
Demais contas		12	3
		22	102
Total do ativo		2.324	1.895

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2022 (Em Milhares de Reais)

1. Contexto Operacional. A SSB Empreendimento Imobiliário SPE S.A. ("Companhia") foi constituída em 21 de novembro de 2007 sob o nome CBR 110 Empreendimentos Imobiliários Ltda. e foi transformada em sociedade anônima de capital fechado em 7 de abril de 2008. A Companhia possui sede na Rua do Rócio 109 - 3 andar - São Paulo - SP e tem como objeto social exclusivo o planejamento, a promoção, o desenvolvimento e a incorporação do empreendimento imobiliário Salvador Shopping Business, em terreno situado na Avenida Tancredo Neves, s/n, na cidade de Salvador, Estado da Bahia. O empreendimento Salvador Shopping Business foi lançado em abril de 2008 e concluído em 10 de julho de 2012. A Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações é responsável pela gestão das operações da Empresa e assume determinados custos corporativos decorrentes da estrutura utilizada.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas: 2.1. Apresentação e base de preparação: (i) Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Empresa foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Os aspectos relacionados a transferência de controle na venda de unidades imobiliárias seguem o entendimento da administração da Empresa, alinhado àquele manifestado pela CVM no Ofício Circular/CVM/SNC/SEP nº 02/18 sobre a aplicação do Pronunciamento Técnico NBC TG 47. A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. **(ii) Base de elaboração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito no resumo das principais práticas contábeis deste relatório. As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetuou uma avaliação da capacidade da Empresa em dar continuidade às suas atividades e não identificou dúvidas da capacidade operacional. **2.2. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. A preparação das demonstrações financeiras da Empresa requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como a divulgação de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem provisão para redução ao valor recuperável de ativos, provisão para demandas judiciais, valor justo de instrumentos financeiros, mensuração do custo orgânico de empreendimentos, impostos diferidos ativos, dentre outros. As principais premissas relativas às fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, que podem resultar em valores diferentes quando da liquidação, são discutidas a seguir: **(i) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O teste de perda por redução ao valor recuperável de estoques de imóveis a comercializar é ágio por expectativa de rentabilidade futura é efetuado anualmente e/ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. O cálculo do valor justo menos custos de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Empresa ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhore a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuro esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. **(ii) Provisões para créditos de liquidação duvidosa e distratos de clientes:** A Empresa mensura a provisão para créditos de liquidação duvidosa e distratos baseado em premissas que consideram o histórico de suas operações correntes e suas estimativas. Tais premissas são revisadas anualmente para considerar eventuais alterações nas circunstâncias e históricos. **(iii) Provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis:** A Empresa reconhece provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis (Nota 10). A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A Empresa está sujeita no curso normal dos negócios a investigações, auditorias, processos judiciais e procedimentos administrativos em matérias cíveis, tributárias e trabalhistas.

2.3. Resumo das principais práticas contábeis adotadas: 2.3.1. Auração do resultado de incorporação imobiliária, venda de imóveis e outros: (i) A apuração do resultado de incorporação e venda de imóveis é feita segundo os seguintes critérios: a. Nas vendas de unidades concluídas, a receita é reconhecida no momento em que a venda é efetivada (transferência de riscos e benefícios), independentemente do prazo de recebimento do valor contratual, e as receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. b. O custo incorrido (incluindo o custo do terreno e demais gastos relacionados diretamente com a formação do estoque) correspondente às unidades vendidas é apropriado integralmente ao resultado. Para as unidades ainda não comercializadas, o custo incorrido é apropriado ao estoque na rubrica "Imóveis a comercializar". c. Os montantes das receitas de vendas reconhecidas que sejam superiores aos valores efetivamente recebidos de clientes, são registrados em ativo circulante ou realizável a longo prazo, na rubrica "Contas a receber". d. Os juros e a variação monetária, incidentes sobre o saldo de contas a receber, são apropriados ao resultado de incorporação e venda de imóveis quando incorridos, obedecendo ao regime de competência dos exercícios "pro rata temporis"; e. Os encargos financeiros de contas a pagar por aquisição de terrenos e os diretamente associados ao financiamento da construção, são capitalizados e registrados aos estoques de imóveis a comercializar, e apropriados ao custo incorrido das unidades em construção até a sua conclusão e observando-se os mesmos critérios de apropriação do custo de incorporação imobiliária na proporção das unidades vendidas em construção. f. Os tributos incidentes e diferidos sobre a diferença entre a receita incorrida de incorporação imobiliária e a receita acumulada submetida à tributação são calculados e refletidos contabilmente por ocasião do reconhecimento dessa diferença de receita; g. As demais despesas, incluindo, de propaganda e publicidade são apropriadas ao resultado quando incorridas. h. Nos distratos de contrato de compromisso de compra e venda de imóveis, a receita e o custo reconhecido no resultado são revertidos, conforme os critérios de apuração mencionados anteriormente. A reversão do custo aumenta os estoques. A Empresa também reconhece, por efeito do distrato, o passivo de devolução de adiantamentos de cliente e os efeitos de ganho ou perda são reconhecidos imediatamente ao resultado. **Instrumentos Financeiros:** Os principais instrumentos financeiros da Empresa compreendem os caixas e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, contas a receber e a pagar, entre outros. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados conforme descritos a seguir: **(i) Ativos financeiros:** Ativos financeiros são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado e recebíveis. A Empresa determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se toma parte das disposições contratuais do instrumento. Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição de ativo financeiro. Um ativo financeiro é desreconhecido (baixado), em parte ou integralmente, quando os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiram, quando a Empresa transfere substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo ou quando a Empresa não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transfere o controle sobre o ativo. Os ativos financeiros da Empresa incluem caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, contas a receber de clientes e outros. **(ii) Ativo financeiro ao valor justo por meio do resultado.** Um instrumento é classificado pelo valor justo por meio do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Empresa gerar esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado. A Empresa não adota a prática contábil de Hedge Accounting. **(iii) Passivos financeiros: Passivos financeiros ao custo amortizado:** Os outros passivos financeiros, fornecedores, e outras contas a pagar, são inicialmente reconhecidos pelo

valor justo, líquidos dos custos da transação. Passivos financeiros sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. **Caixa e equivalentes de caixa:** A Empresa classifica nessa categoria os saldos de caixa, de contas bancárias de livre movimentação e os investimentos de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor e cujo vencimento seja inferior a 90 dias. **Títulos e valores mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários incluem certificados de depósitos bancários e fundos de investimentos exclusivos. São classificados como valor justo por meio do resultado, apresentados pelo custo de aquisição acrescido por juros, correção monetária, menos perdas do valor recuperável, quando aplicável. **Imóveis a comercializar: (i) Formação do custo:** Os imóveis prontos a comercializar, são demonstrados ao custo de formação, que não excede o seu valor líquido realizável. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado, deduzidos os custos para finalizar o empreendimento (se aplicável), as despesas de vendas e os tributos. O custo de formação compreende o custo para aquisição do terreno, gastos necessários para aprovação do empreendimento com as autoridades governamentais, gastos com incorporação, gastos de construção relacionados com materiais, mão de obra (própria ou contratada de terceiros) e outros custos de construção relacionados, e compreende também o custo financeiro incorrido durante o exercício de construção, até a finalização da obra. **(ii) Capitalização de encargos financeiros:** Os juros dos financiamentos para construção, identificados diretamente aos empreendimentos imobiliários, são qualificados a serem capitalizados com custo dos imóveis a comercializar na ocorrência dos seguintes fatos: (i) que as atividades necessárias para a construção ou para preparar o imóvel para comercialização estejam em progresso, e (ii) que os custos com empréstimos, financiamentos e certificados de recebíveis e debêntures estejam sendo incorridos. Os encargos financeiros capitalizados e mantidos nos estoques de imóveis a comercializar são calculados proporcionalmente às unidades imobiliárias não comercializadas, sendo os encargos financeiros calculados proporcionalmente às unidades imobiliárias já comercializadas integralmente apropriados ao resultado, como custo das unidades imobiliárias vendidas. **Contas a Receber:** O saldo da rubrica "Contas a receber" é mensurado pelo montante original de venda contratual, atualizado com juros prefixados e apropriados ao resultado observando o regime de competência, independentemente de seu recebimento. A provisão para créditos de realização duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa não será capaz de cobrar todos os valores devidos, de acordo com os prazos originais das contas a receber. A Empresa considera o risco de crédito como sendo baixo, uma vez que há garantia real de recuperação dos ativos vendidos e assim não constitui provisão para créditos de realização duvidosa. Caso existam indícios de que o valor registrado é menor que o valor recuperável do cliente a receber, a provisão é constituída. **Fornecedores de bens e serviços:** Refere-se, substancialmente, a gastos operacionais e com serviços administrativos. **Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido: (i) Imposto de renda e contribuição social correntes:** O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber/compensar esperado sobre o lucro tributável do exercício. O imposto de renda (25%) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL (9%) são calculados observando-se suas alíquotas nominais, que conjuntamente, totalizam 34%. O imposto de renda diferido é gerado por diferenças temporárias da data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Conforme facultado pela legislação tributária, optamos pelo regime de lucro presumido. Para essa sociedade, a base de cálculo do imposto de renda e contribuição social é baseada no lucro estimado apurado à razão de 8% e 12% sobre as receitas brutas, respectivamente, sobre o qual se aplica as alíquotas nominais do respectivo imposto e contribuição. Conforme facultado pela legislação, a incorporação de alguns empreendimentos estão submetidas ao regime da afetação, pelo qual o terreno e as acessões objeto de incorporação imobiliária, bem como os demais bens, direitos e obrigações e a vinculados, estão apartados do patrimônio do incorporador e constituem patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes. Adicionalmente, efetuaram a opção irrevogável pelo "Regime Especial de Tributação - RET", segundo o qual o imposto de renda e contribuição social são calculados à razão de 1,92% sobre as receitas brutas (4% também considerando PIS e COFINS sobre as receitas). **(ii) Imposto de renda e contribuição social diferidos:** O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Os impostos e contribuições diferidos ativos e passivos são apresentados pelo montante líquido no balanço patrimonial quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, relacionados com a mesma entidade legal e mesma autoridade de fiscal. **Obrigações a pagar por partes relacionadas:** Os saldos das transações entre a empresa e seus sócios, são registrados em conta de "Partes relacionadas" ativa ou passiva. **Demais ativos e passivos:** Os demais ativos e passivos são apresentados ao valor de custo ou de realização (ativos), ou para valores conhecidos ou calculáveis (passivos), acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos e encargos financeiros incorridos. **Provisões: (i) Provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis:** A Empresa é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as demandas referentes a processos judiciais cuja expectativa de perda é provável. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis e remotas são apenas divulgados em nota explicativa. Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não há causas envolvendo ativos contingentes registradas nas demonstrações financeiras da Empresa. **(ii) Provisões para créditos de liquidação duvidosa e distratos de clientes:** A Empresa constitui provisão para créditos de liquidação duvidosa e distratos para os clientes que tenham parcelas vencidas, conforme premissas definidas pela Empresa. Essa provisão é calculada em função do percentual de andamento de obra, metodologia aplicada no reconhecimento de resultado, conforme nota explicativa nº 2.3.1. **(iii) Provisão para redução do valor recuperável de ativos (teste de "impairment"):** A Empresa avalia eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda do valor recuperável dos ativos com vida útil definida. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para redução ao valor recuperável ("Impairment"), ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. As principais rubricas sujeitas à avaliação de recuperação são: "Imóveis a comercializar", e "Títulos e valores mobiliários". Para os ativos com vida útil indefinida, a Empresa avalia, no mínimo anualmente, independentemente da existência de quaisquer indícios, o valor recuperável. Caso o valor recuperável seja menor que o valor contábilizado, é constituída provisão para redução ao valor recuperável ("Impairment"), ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **Impostos sobre vendas:** No regime de tributação de lucro presumido, de incidência cumulativa, as alíquotas da contribuição para o PIS e da COFINS são, respectivamente, de 0,65% e de 3% sobre a receita operacional bruta. **2.4. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas:** Embora a adoção antecipada seja permitida, a Empresa a não adotou as normas novas e abaixo relacionadas:

Notas	2022	2021
Fornecedores de bens e serviços	7	20
Impostos e contribuições a recolher	1	42
Impostos e contribuições de recolhimentos diferidos	7	21
Obrigações a pagar com partes relacionadas	8	1.828
Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	9	-
	1.857	116

Notas	2022	2021
Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	9	40
Impostos e contribuições de recolhimentos diferidos	7	17
Adiantamentos de clientes	5	35
	57	35

Notas	2022	2021
Capital social	11.022	11.022
Reservas de lucros:		
Lucros/Prejuízos Acumulados	(10.612)	(9.278)
Total do patrimônio líquido	410	1.744
Total do passivo e patrimônio líquido	2.324	1.895

Notas	2022	2021
Receita bruta operacional	58	115
Incorporação e revenda de imóveis	(48)	(162)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	15	14
Prestação de serviços e outras	25	(33)
	(3)	(5)
Receita líquida operacional	22	(38)
Dos imóveis vendidos	(1.020)	(122)
Custo das vendas e serviços realizados	(1.020)	(122)
Prejuízo bruto operacional	11	(160)
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas com vendas	12	(234)
Despesas gerais e administrativas	13	(130)
Resultado de participações societárias:		
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	25	57
Prejuízo bruto antes do resultado financeiro	(1.337)	(388)
Resultado Financeiro		
Despesas financeiras	14	6
Receitas financeiras	(1)	88
Prejuízo antes dos impostos	(1.331)	(300)
Imposto de renda e contribuição social		
Diferido	7	(1)
Corrente	7	(2)
	(3)	(23)
	(1.334)	(325)

2022	2021	
Fundos de investimentos (i)	25	53
	25	53

(i) A Companhia possui aplicação em fundo de investimento exclusivo do grupo Cyrela administrados pelo Banco Safra S.A. A instituição financeira é responsável pela custódia dos ativos integrantes da carteira do fundo e pela liquidação financeira de suas operações. Os fundos são compostos por títulos de renda fixa e foram remunerados à taxa de 106,92% do CDI.

2022	2021	
Incorporação e revenda de imóveis	562	528
Contas a receber de vendas apropriadas	(245)	(197)
(-) Provisão para risco para crédito (i)	(317)	331
Total Contas a Receber	317	260
Circulante	317	260
Não Circulante	-	71

(i) Refere-se à provisão para risco de crédito, decorrente da adoção inicial do CPC 48/IFRS 9, que inclui a provisão para perda esperada.

O saldo de contas a receber de venda de imóveis em construção é atualizado pela variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC até a entrega das chaves. Após a entrega das chaves, os recebíveis rendem juros de 12% ao ano, mais correção monetária pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M. A classificação no ativo não circulante é determinada pelos montantes que se espera receber, conforme fluxo contratual, com vencimentos a partir do 12º mês. A carteira a seguir é apresentada com base na expectativa de recebimentos, considerando a receita já reconhecida, como segue:

2022	2021	
12 meses	317	260
24 meses	-	71
36 meses	-	-
	317	331

2022	2021
Em 31 de dezembro de 2022 o montante das parcelas vencidas há mais de 360 dias em nossa carteira de recebíveis era de R\$ 286 (R\$ 127 em 31 de dezembro de 2021).	

6. Imóveis a Comercializar: Os imóveis a comercializar são demonstrados ao custo de formação, que não excede o seu valor líquido realizável

2022	2021	
Imóveis Concluídos	1.876	1.395
Encargos capitalizados ao estoque	79	79
	1.955	1.474

7. Operações Tributárias: a) Composição de imposto de renda, contribuição social, PIS e COFINS de recolhimentos diferidos: São registrados para refletir os efeitos fiscais decorrentes de diferenças temporárias entre a base fiscal, que determina o momento do recolhimento, conforme o recebimento das vendas de imóveis (Instrução Normativa SRF nº 84/79), e a efetiva apropriação do lucro imobiliário, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.266/09 e Deliberação CVM nº 561/08, alterada pela Deliberação CVM nº 624/10 (OCPC 01(R1)). A seguir, quando com os saldos dos impostos e das contribuições de recolhimento diferidos:

2022	2021	
IRPJ	11	11
CSLL	6	6
	17	17
PIS	4	3
COFINS	17	16
	21	19
	38	36
	21	17
	17	19

8. Partes Relacionadas: Os saldos em partes relacionadas são assim apresentados:

2022	2021	
Cyrela Nordeste Empreend. Imob. (i)	1.494	-
JCPM Participações e Investimentos (ii)	264	-
Ourico Empreendimentos Ltda (iii)	17	7
Cyrela Brazil Realty S/A (iv)	63	27
	1.828	24

(i) e (ii) Refere-se, substancialmente, a aportes no período; (iii) Refere-se, substancialmente, redução de capital; (iv) Refere-se, substancialmente, a nota de débito.

Inicialmente reconhecido pelo seu valor justo e para os itens relacionados acima não há incidência/correção de juros aplicável de acordo com a natureza da operação e/ou contratos.

9. Provisões para Riscos Cíveis, Trabalhistas e Tributários: Em 31 de dezembro 2022 as ações com risco provável estão representadas no montante de R\$40 (R\$30 em 31 de dezembro 2021).

2022	2021	
Provisões Para Riscos Cíveis	40	30
	40	30

As estimativas de perda classificadas como possíveis está representada no montante R\$ 103 (NÃO possui saldo em 31 de dezembro 2021) e não há ações classificadas como remotas. As movimentações podem ser assim apresentadas:

Saldo em 31.12.2021	2022	2021
Adições	30	30
Pagamento	(39)	(39)
Reversão	-	-
Atualizações	49	49
Saldo em 31.12.2022	40	40

10. Patrimônio Líquido: a) Capital social: O capital social está no montante de R\$11.022 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 11.022 em 31 de dezembro de 2021) está representado por 7.195 ações ordinárias e 1 ação preferencial todas nominativas e sem valor nominal.

Descrição	% - Participação	Nº de Ações	2022	2021
Cyrela Nordeste Empreendimentos Imobiliários Ltda	84%	6.065.857	6.066	6.066
Ourico Empreendimentos Ltda	1%	49.877	50	50
JCPM Participações e Investimentos Ltda	15%	1.079.247	1.079	1.079
Subtotal	100%	7.194.981	7.195	3.827
Ações em tesouraria			3.827	11.022
Total			11.022	11.022

Descrição	% - Participação	Nº de Quotas	2022	2021
Cyrela Nordeste Empreend Imob Ltda	85%	6.065.857	6.066	6.066
Ourico Empreendimentos Ltda	0%	49.877	50	50
NE1100 Participações Ltda	15%	1.079.247	1.079	1.079
Subtotal	100%	7.194.981	7.195	3.827
Ações em tesouraria			3.827	11.022
Total			11.022	11.022

6) Destinação de lucro: Destinação de lucro líquido Por deliberação dos sócios quotistas poderá ser estabelecida a não distribuição total dos lucros ao final de do exercício social, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de lucros suspensos, para futura distribuição e ou capitalização.

11. Lucro/Prejuízo Bruto: A seguir está apresentada a composição da receita líquida e dos custos relacionados às receitas, apresentados na demonstração do resultado:

2022	2021	
Receita Bruta Operacional	58	115
Incorporação e Revenda de Imóveis	(48)	(162)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	15	14
Prestação de serviços e outras	25	(33)
Deduções da Receita Bruta	(3)	(5)
Receita Líquida Operacional	22	(38)
Custo de Vendas dos imóveis vendidos	(1.020)	(122)
Lucro/(Prejuízo) Bruto Operacional	(998)	(160)

Demonstrações dos Resultados Abrangentes para o Período Findo em 31 de Dezembro de 202